|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 260/2018**

RECONHECE O ENSINO MÉDIO MINISTRADO NO COLÉGIO E CURSO CEA, LOCALIZADO RUA JOÃO DA MATA, 497, CENTRO, NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE-PB, MANTIDO PELO COLÉGIO E CURSO CEA - CENTRO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ALTERNATIVO LTDA. – ME, CNPJ 15.227.023/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 195/2018, exarado no Processo nº 0019968-6/2017, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 6 (seis) anos, o Ensino Médio ministrado no Colégio e Curso CEA, localizado na cidade de Campina Grande-PB, mantido pelo Colégio e Curso CEA - Centro Educacional de Ensino Fundamental e Médio Alternativo Ltda. – ME, CNPJ 15.227.023/0001-00.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 24 de julho de 2018.

**CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA**

**Presidente - CEE/PB**

# FERNANDO DUARTE LIRA

**Relator**